



RESIDÊNCIA INCLUSIVA "RECANTO FELIZ"
Rua: José Carlos de Toledo, nº 475 – Centro – Sete Barras/SP
Tel: 13 3872-1862 CNPJ: 01329836/0001-05
Email: coordresidenciainclusiva@gmail.com

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

Razão Social: Associação Renascer
CNPJ: 01329836/0001-05
Nome/sigla: Residência Inclusiva "Recanto Feliz"
Endereço: Rua José Carlos de Toledo, nº 475
Bairro: Centro
CEP: 11910-000
Telefone: (13) 3872-1862
Email/site: coordresidenciainclusiva@gmail.com
Responsável/ Coordenação: Jennifer Teixeira do Amaral Rocha
CPF: 382.283.985-70
RG: 44.693.088-X

Técnico Responsável:

Nome: Maria Arcelina Cassiana Pinto de Campos
RG: 42.222.182 - X
CPF: 422.091.228-21
Cargo/Função: Assistente Social
Inscrição do Conselho: 53.846
Telefone: -
Celular: (13) 99716-4748
Email: mah_decampos1993@hotmail.com

Representante legal:

Início do mandato: 30/10/2018
31/03/2021

Fim do mandato:

Nome: Arnaldo Martins dos Santos Junior
Telefone: (13) 99759-7665
RG: 43.345.520-2
CPF: 370.107.968-40

1.2- DADOS BANCARIOS:

Recurso Municipal – Agencia: 0492-8 nº Conta: 28.351-7

2- INFRAESTRUTURA:

() própria (X) alugada () cedida () comodato ()
outros _____

Espaços/Cômodos	Quantidade
Sala de administração	00
Sala para reuniões	00
Sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social, etc.)	01
Sala de convivência em grupos para atividades	01
Banheiro exclusivo para funcionário	01
Banheiro exclusivo para usuários	02
Refeitório	01
Cozinha	01
Área externa para atividades recreativas	01
Despensa	00
Enfermaria	00
Lavanderia	01
Outros	

Alguma observação:

Nº de banheiros: 03

Há separação entre feminino e masculino (x) sim () não

3- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço de Acolhimento Institucional, em sintonia com a Proteção Social de Alta complexidade do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, na modalidade de Residência Inclusiva.

4- PÚBLICO ALVO:

Tem como seu público alvo, jovens e adultos de 18 anos completos a 59 anos e 11 meses com deficiência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, sem comprometimento psiquiátrico, não dispendo de condições de autosustentabilidade ou de retaguarda familiar, ou em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

5- NÚMERO DE ATENDIDOS:

Número de atendidos programados	Número de atendidos executados
10 jovens e adultos	07 jovens e adultos

6- SEXO E FAIXA ETÁRIA DOS ACOLHIDOS:

Sexo	Quant.									
	0 a 2	3 a 5	6 a 11	12 a 13	14 a 15	16 a 17	18 a 21	22 a 59	60 a 79	80 ou mais
Masc.	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Fem.	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7- PERÍODO DE ATENDIMENTO:

O Serviço é de caráter ininterrupto, sendo desenvolvido 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo.

DIAS E HORÁRIO PROGRAMADOS PARA CURSOS:

Dia da Semana	Horário	Responsável	Atividade
Segunda-feira a sexta-feira	08:00 às 12:00	APAE (Registro)	Educação
Segunda à sábado	08:00 às 17:00	Academia (Sete Barras)	Musculação
Terça-feira e quinta-feira	09:00 às 11:00	Prefeitura (Sete Barras)	Futebol
Segunda-feira à sexta-feira	13:30 às 16:00	CEEJA	Educação
Quarta-feira	14:00 às 16:00	APAE	Patchwork
sexta-feira	14:00 às 17:00	CRAS (Sete Barras)	Panificação

8- PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente plano de trabalho será desenvolvido de janeiro de 2019 á dezembro 2019.

8.1 – Data de início do funcionamento deste serviço: 01/01/2019.

9- JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a efetivação da garantia de direitos da pessoa com deficiência, a Residência Inclusiva surge com o propósito de representar uma política de desinstitucionalização, bem como o reordenamento do serviço de acolhimento para pessoas com deficiência no país, para que assim possa se romper com a lógica do isolamento.

Contudo a região apresenta um índice considerável de famílias que em sua composição possuem deficientes em situação de risco e vulnerabilidade social, sem condições de prover seu próprio sustento, a Residência Inclusiva foi instituída com a finalidade de atender essa demanda, se enquadrando nas orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos NOB-RH.

10- OBJETIVOS:

10.1- OBJETIVO GERAL:

Proporcionar atendimento em regime de acolhimento institucional a jovens e adultos com deficiência intelectual, cujo vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, visando a promoção do ser humano e a perspectiva de reestruturação pessoal e social, a defesa e garantia dos direitos sociais básicos como a melhoria na qualidade de vida.

10.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assinatura de convênio;
- Celebração do Termo de Colaboração com o município;
- Promover acolhimento de jovens e adultos com deficiência intelectual leve, que não dispõem de auto sustentabilidade;
- Oferecer condições adequadas de moradia, bem-estar social, bem como a socialização e integração, respeitando as limitações;
- Ofertar proteção integral a jovens e adultos com deficiência;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia e independência no desenvolvimento da vida diária;
- Desenvolver através dos atendimentos e atividades programadas, independência e autonomia dos residentes;
- Possibilitar a convivência comunitária através de atividades de inserção em programas e projetos (Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, atividades de lazer entre outros), desenvolvidos em ambiente externo a instituição;
- Promover a convivência mista entre os residentes respeitando o grau de dependência;
- Promover a convivência familiar, estimulando contato com figuras de referência afetiva, desde que não haja impedimento legal;
- Estimular a dinâmica das atividades pertinentes ao cotidiano da Residência Inclusiva, respeitando sempre a individualidade e limitação de cada residente;
- Preservação da identidade, integridade e história de vida;
- Proporcionar acesso aos direitos sociais básico;
- Promover a escuta qualificada;
- Contribuir para o direito de opinião e decisão.

11- RESULTADOS ESPERADOS:

Levando em consideração os objetivos propostos acima, viabilizaremos a promoção da garantia de direitos sociais básicos, bem como a realização das atividades de ações desenvolvidas internamente, no qual contribui para o desenvolvimento da autonomia e independência, de maneira que venha a ponderar sobre o grau de limitação de cada residente.

12- OPERACIONALIZAÇÃO:

Para operacionalizar o serviço, será realizado pela equipe técnica responsável um estudo detalhado do cotidiano dos residentes, buscando analisar o que necessita de mudanças e o que está de acordo com a realidade de cada um. Levando em consideração que cada residente possui uma personalidade e um modo de ser, entende-se que o estudo e a forma de atuação serão constantemente estudados e avaliados em conformidade com a realidade de cada.

Buscando envolver todo o quadro de funcionários no desenvolvimento do trabalho, para juntos buscar uma solução, será mensalmente realizada reuniões em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários, para afim de levantar situações de grande relevância e posteriormente encontrar soluções.

Para firmar o compromisso de fazer um trabalho de qualidade no serviço de acolhimento será estudado, discutido e consequentemente reelaborado o modo de como agir e atuar conforme a realidade apresentada.

É importante salientar que as mudanças as quais forem necessárias terão embasamento nas leis e diretrizes pactuadas com o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos - Residência Inclusiva.

12.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Nome da atividade	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Assinatura de convênio	x											
Promover acolhimento de jovens e adultos com deficiência intelectual leve, que não dispõem de auto sustentabilidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oferecer condições adequadas de moradia, bem-estar social, bem como a socialização e integração, respeitando as limitações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ofertar proteção integral a jovens e adultos com deficiência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Contribuir para a construção progressiva da autonomia e independência no desenvolvimento da vida diária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver através dos atendimentos e atividades programadas, independência e autonomia dos residentes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Possibilitar a convivência comunitária através de atividades de inserção em programas e projetos (Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, atividades de lazer entre outros), desenvolvidos em ambiente externo a instituição	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover a convivência mista entre	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

os residentes respeitando o grau de dependência													
Promover a convivência familiar, estimulando contato com figuras de referência afetiva, desde que não haja impedimento legal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estimular a dinâmica das atividades pertinentes ao cotidiano da Residência Inclusiva, respeitando sempre a individualidade e limitação de cada residente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Preservação da identidade, integridade e história de vida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Proporcionar acesso aos direitos sociais básico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover a escuta qualificada	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Contribuir para o direito de opinião e decisão	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

13- DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRÁTEGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NAS ETAPAS DO PLANO: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Durante a execução do serviço, será realizado um conjunto de ações voltadas para a produção de informações acerca do seu desenvolvimento, a fim de subsidiar avaliação e o monitoramento do mesmo. Trata-se do exame das estratégias, procedimentos e resultados alcançados, com a finalidade de identificar os pontos onde podem ser conquistados ganhos de eficiência e eficácia para o serviço.

Para tanto, o monitoramento será realizado através do relatório circunstanciado mensal. Visto que, este instrumental pode nos proporcionar o acompanhamento dos objetivos e metas que estão sendo cumpridos no cotidiano.

No que tange a avaliação do serviço na Residência Inclusiva "Recanto Feliz" compreendemos que é de suma importância para a identificação dos pontos de fragilidade que merecem adoção de medidas ou intervenções para que sejam superados os obstáculos e os desafios que impedem o desenvolvimento do que está proposto.

Ressaltamos que o monitoramento e avaliação são realizados por diversos setores: pela própria equipe técnica e funcionários, pelo usuário do serviço, pela diretoria, pelas prefeituras conveniadas e pela DRADS.

14- RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome Completo	Data de Nascimento	CPF	RG	Data de Emissão	Órgão Emissor	UF
1º	Ariana Cristina de Oliveira	14/12/1984	062.398.666-36	622083855	12/05/2016	SSP	SP
2º	Ednéia da Silva Bastos	14/04/1989	407.045.148-00	38860811	30/09/2004	SSP	SP
3º	Elizabete Ohta Oliveira	30/04/1981	306.879.318-19	335004489	26/09/2001	SSP	SP
4º	Jaqueline Bianchi de Lima	12/03/1983	317.379.478-89	42050174	15/03/2016	SSP	SP
5º	Jennifer Teixeira do Amaral	01/06/1989	382.823.958-70	44693088X	10/10/2014	SSP	SP
6º	Joel Jesus de Brito	21/10/1970	011.743.827-83	062366323	01/09/2003	SSP	SP
7º	Márcia Lourdes de Souza	29/11/1972	282.115.568-98	251116141	20/10/1989	SSP	SP
8º	Maria Arcelina Cassiana	13/04/1993	422.091.228-21	42222182X	17/11/2016	SSP	SP
9º	Neusa Muniz de Oliveira	05/08/1971	264.201.168-21	301634233	16/12/2017	SSP	SP
10º	Paulo Henrique Barranco Belber	27/10/1990	385.280.778-61	47200833X	21/03/2016	SSP	SP
11º	Selma Felix Prates	22/05/1973	159.042.318-65	280139123	11/02/2015	SSP	SP
12º	Soraya Dória	21/07/1978	336.336.748-54	401189612	15/12/2017	SSP	SP
13º	Vanda Leobina de Matos	08/04/1972	155.416.338-26	237535166	11/10/2006	SSP	SP

Nº	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga Horária	Data de Admissão
----	--------------	-----------	---------	--------	---------------	------------------

1º	Superior	Professora de Língua Portuguesa	Empregado	Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	14/07/2017
2º	Superior Incompleto	Nutricionista	Empregado	Cuidador	Escala 12x36	09/06/2017
3º	Ensino Médio		Empregado	Cuidador	Escala 12x36	02/05/2013
4º	Ensino Médio		Empregado	Cuidador	Escala 12x36	04/05/2016
5º	Superior	Serviço Social	Empregado	Coordenadora	40 horas semanais	15/01/2018
6º	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	Empregado	Cuidador	Escala 12x36	04/02/2017
7º	Ensino Médio		Empregado	Cuidador	Escala 12x36	02/05/2013
8º	Superior	Serviço Social	Empregado	Assistente Social	30 horas semanais	03/09/2018
9º	Ensino Médio Incompleto		Empregado	Cozinheira	40 horas semanais	02/10/2018
10º	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	Empregado	Cuidador	Escala 12x36	19/03/2018
11º	Ensino Médio		Empregado	Serviços Gerais	40 horas semanais	03/10/2016
12º	Ensino Médio		Empregado	Cuidador	Escala 12x36	02/10/2018
13º	Ensino Médio		Empregado	Cuidador	Escala 12x36	02/05/2013

Observação:

Diante da realidade de um serviço interrompido, com atendimento 24 horas por dia, a carga horária dos cuidadores é 12x36.

15- APOIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E PARCERIAS:

- Prefeituras do Vale do Ribeira;

- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Equipe Técnica do Ministério Público;
- Serviço de Proteção Especial do Município de Registro;
- Serviço de Proteção Especial do Município de Sete Barras;
- Serviço de Proteção Especial do Município de Miracatu;
- Secretária Municipal de Assistência Social de Juquiá;
- Centro de Referência de Assistência Social de Sete Barras;

16-INFORMAR SE A ENTIDADE POSSUI INSCRIÇÃO EM OUTROS CONSELHOS, QUAIS?

- Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Barras;
- Conselho Municipal de Assistência Social de Registro;
- Conselho Municipal de Assistência Social de Miracatu;
- Conselho Municipal de Assistência Social de Juquiá;

17-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

RECURSOS	VALOR AO ANO
Convênio com a Secretaria do Desenvolvimento do Estado	R\$ 360.000,00
Convênio com o Conselho Municipal de Assistência Social de Juquiá	R\$ 57.600,00
Convênio com o Conselho Municipal de Assistência Social de Miracatu	R\$ 38.400,00
Convênio com o Conselho Municipal de Assistência Social de Registro	R\$ 40.800,00

RECURSO PRÓPRIO PREVISTO:

RECURSOS	VALOR AO ANO
Arrecadações de associados	R\$ 1.800,00

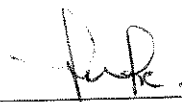
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	Recursos	Recursos humanos	Material consumo	de Serviço de Terceiros	Valor total
Janeiro	Juquiá	-	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.800,00
	Sete Barras Estadual	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
	Miracatu	-	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00
	Registro	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.400,00
Fevereiro	Juquiá	-	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.800,00
	Sete Barras Estadual	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
	Miracatu	-	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00
	Registro	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.400,00
Março	Juquiá	-	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.800,00
	Sete Barras Estadual	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
	Miracatu	-	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00
	Registro	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.400,00
Abril	Juquiá	-	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.800,00
	Sete Barras Estadual	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
	Miracatu	-	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00
	Registro	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.400,00

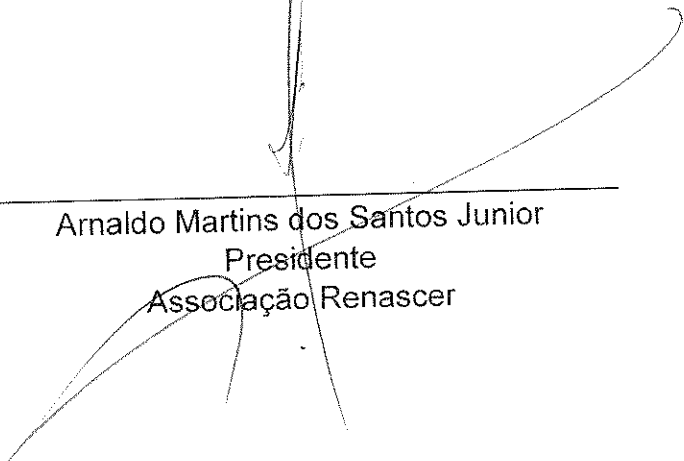
Maio	Juquiá	-	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.800,00
	Sete Barras Estadual	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
	Miracatu	-	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00
	Registro	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.400,00
Junho	Juquiá	-	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.800,00
	Sete Barras Estadual	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
	Miracatu	-	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00
	Registro	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.400,00
Julho	Juquiá	-	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.800,00
	Sete Barras Estadual	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
	Miracatu	-	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00
	Registro	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.400,00
Agosto	Juquiá	-	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.800,00
	Sete Barras Estadual	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
	Miracatu	-	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00
	Registro	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.400,00
Setembro	Juquiá	-	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.800,00
	Sete Barras Estadual	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
	Miracatu	-	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00
	Registro	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.400,00
Outubro	Juquiá	-	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.800,00
	Sete Barras Estadual	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
	Miracatu	-	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00
	Registro	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.400,00

Novembro	Juquiá	-	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.800,00
	Sete Barras Estadual	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
	Miracatu	-	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00
	Registro	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.400,00
Dezembro	Juquiá	-	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.800,00
	Sete Barras Estadual	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
	Miracatu	-	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00
	Registro	-	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.400,00

Registro, 28 de dezembro de 2018.



Jennifer T. do A. Rocha
Coordenadora Técnica
Residência Inclusiva "Recanto Feliz"



Arnaldo Martins dos Santos Junior
Presidente
Associação Renascer